



AVISO N.º 02/2025
RECRUTAMENTO POR RECURSO A MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU
SERVIÇOS DIFERENTES PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SOCIOLOGIA

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (LGTFP) e por meu Despacho de 27 de janeiro de 2025, torna-se público que se encontra aberta oferta de mobilidade interna na categoria, tendo em vista o recrutamento de trabalhador, com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da área de sociologia para assegurar apoio técnico aos serviços da Divisão de Ação Social e Saúde.

1 - Caracterização do posto de trabalho - desempenho de funções no âmbito da execução do Programa CLDS 5G de Vila Real, com as competências previstas no artigo 13º n.º 9 do Regulamento anexo à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, bem como as previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o que deverá dispor de experiência no exercício de funções conducentes ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de ação do Programa, designadamente:

- Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;
- Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção profissional em todo o território do concelho;
- Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes Programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico;
- Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas, nomeadamente medidas no âmbito da empregabilidade de jovens, de cuidadores informais, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+, migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Sensibilizar os empresários, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização de medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social, designadamente na inserção socioprofissional e regresso ao mercado de trabalho do cuidador informal, de pessoas com deficiência, de pessoas LGBTQIA+ emigrantes, e no combate à segregação do género, de grupos vulneráveis e discriminados em razão da origem étnico-racial e da nacionalidade;
- Desenvolver ações de apoio à capacitação, empregabilidade e integração social de grupos de migrantes;
- Desenvolver ações que estimulem as capacidades empreendedoras e de inovação social de jovens e de outras pessoas em idade ativa, numa perspetiva de reforço da iniciativa, inovação e criatividade, que constituam uma abordagem à atividade empresarial;
- Promoção da igualdade de acesso das pessoas que integrem agregados familiares em situação de vulnerabilidade a serviços essenciais de qualidade respeitantes a cuidados de saúde, alimentação, habitação condigna e apoio social integrado;



- Dinamização de ações que promovam a integração dos agregados familiares mais vulneráveis na comunidade, nomeadamente através da sua participação em atividades culturais, recreativas, desportivas e de educação para uma igualdade e cidadania plenas;
- Realização de um acompanhamento de proximidade às situações de vulnerabilidade identificadas junto dos grupos-alvo definidos, através da dinamização de um modelo de intervenção social baseado na identificação de gestores de caso que desenvolvam uma intervenção individualizada, integrada e participada;
- Desenvolvimento de ações que promovam a inclusão e o combate à discriminação dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, especialmente em razão da sua origem, condição ou situação de deficiência ou dependência;
- Realização de ações de divulgação e informação aos cidadãos mais vulneráveis, sobre os seus direitos e deveres, e promoção do seu associativismo, participação e intervenção cívica;
- Promoção de uma intervenção social em contextos de emergência, em articulação interinstitucional e multinível, junto de grupos de migrantes em situação de extrema vulnerabilidade ou outros que requeiram apoio e intervenções de carácter imediato;
- Colaboração na promoção da inclusão social das famílias em situação de extrema vulnerabilidade, nomeadamente promovendo a ativação dos seus direitos, em articulação com outras entidades da Rede Social e da sociedade civil;
- Desenvolvimento de ações integradas que promovam o enquadramento e acompanhamento de pessoas em situação de sem abrigo, com vista à sua inclusão social plena;
- Promoção de ações de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos contextos de emergência social.

2 - Caracterização da oferta - Mobilidade na categoria.

3 - Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato/a no serviço de origem, até ao limite máximo da Posição 3, Nível 26.

4 - Requisitos: Poderão candidatar-se todos os titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior, estar em efetividade de funções em órgão/serviço da Administração Pública e com licenciatura nas áreas da sociologia e das ciências sociais.

5- Prazo e formalização das candidaturas:

5.1 - A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de 10 (dez) uteis a contar da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município.

5.2 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página do Município, entregue



pessoalmente nos serviços ou por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-vilareal.pt.

5.3 - O formulário é obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Curriculum Vitae, detalhado, assinado e datado e do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiências em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada;
- b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo da titularidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do posto de trabalho que ocupa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a respetiva avaliação de desempenho;

6 - Métodos de Avaliação: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção e a Ordenação Final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará das seguintes médias ponderadas: $AC*40\% + EAC*60\%$ das classificações obtidas em cada um dos métodos.

6.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 - Caracter eliminatório: apenas os candidatos que obtenham valorização igual ou superior a 9,50 valores na Avaliação Curricular serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

7 - Júri do procedimento:

Presidente: Luís Manuel Mota Bastos - Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde.

Vogais Efetivos: Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino - Coordenadora do CLDS 5G Vila Real e Ana Maria Moura Ribeiro Benidio - Técnica Superior da Divisão de Ação Social e Saúde.

Vogais Suplentes: Teresa Raquel carvalho de Queirós - Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização e Helena Margarida Pinto Coelho - Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

8 - A publicitação da lista de ordenação final dos candidatos é efetuada na página do Município e comunicada aos candidatos. São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método.

----- 2025/01/31 - O Presidente da Câmara Municipal: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. -----